

PMCS
Fl: _____

VISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 153, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129 - Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199- 20.

EMPRESA LOCADORA: 63285424 MYLLA EVENLYN DE ANDRADE SOUZA.

OBJETO: Locação de imóvel urbano residencial térreo, situado na esquina da Rua Aimoré com a Avenida Tupi, quadra nº 68, data de terras nº 05, no Município de Corumbataí do Sul – PR, destinado à acomodação temporária da Sra. Débora Ramos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 31 - 03.001.04.122.0005.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte: 01000

PRAZO DE LOCAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de locação será de 06 (seis) meses, com vigência contratual de 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de contrato, observando-se o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Eventual prorrogação deverá ser devidamente justificada e formalizada, observados os requisitos legais aplicáveis. A contratação por inexigibilidade fundamenta-se no art. 74, inciso V e § 5º, da referida Lei.

DO VALOR CONTRATUAL:

O valor mensal da locação será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pelo período de 06 (seis) meses de locação, conforme avaliação prévia realizada pela Comissão de Avaliação do Município.

O valor total do contrato deverá considerar o período efetivo de locação, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e na Lei Federal nº 14.133/2021.

LEGISLAÇÃO: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO:

Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social com a última alteração ou alteração contratual consolidada, devidamente registrada, em se tratando de empresas comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;

b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);

PMCS
Fl: _____

VISTO

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;
- d) Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Certifico que foi dada publicidade ao presente ATO através de sua afixação no quadro de Editais Prefeitura, no dia **26/10/2026**.

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Agente de Contratação

PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICA – PNCP EM: **26/10/2026**